



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os procedimentos realizados para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da Secretaria da Saúde (emenda impositiva 680), aprovada no art. 636 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 -LOA 2024.

**CONSIDERANDO** que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

**CONSIDERANDO** que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a Emenda 680, no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) que deu origem ao art. 636 na LOA 2024:

Art. 636. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 8 3.3.90.00.00 - Custeio para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da Secretaria - R\$ 277.500,00 (Emenda nº 680 - Execução Obrigatória).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2093 1 3.3.90.00.00 - R\$ 277.500,00

**CONSIDERANDO** que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

**CONSIDERANDO** que o requerimento 1355/2024 questionou sobre a execução da emenda, sendo informado, em resposta datada de 1º de julho de 2024, o seguinte:

- 1) *O recurso foi direcionado para o custeio e ampliação do serviço de Fisioterapia do município. Até a presente data foi pago R\$ 146.223,63 ao prestador Fisiohability através da CPL 389/2021.*
- 2) *O recurso possibilitará a realização de aproximadamente 42 mil sessões de fisioterapia.*

**CONSIDERANDO** que, segundo esta informação, faltou direcionar o valor de R\$ 131.276,37 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) Ainda existe saldo remanescente em favor das atividades da Secretaria da Saúde? Qual o valor deste saldo? Qual o planejamento para a utilização deste valor?
- 2) Caso a emenda não tenha sido totalmente executada em 2024, de que forma ela será transposta para execução em 2025? Quais as consequências jurídicas pelo não cumprimento da emenda?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Caso a emenda tenha sido totalmente executada, qual foi o direcionamento dado ao saldo remanescente de R\$ 131.276,37?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 03/02/2025 14:26

Checksum: **6FC180C649331648D09022493C2AED67558078040F3EA88BAD26EF980E5D2A3E**

